

## ATO N.º 009/2024/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPMG, dispensa, a pedido, o Defensor Público Wilson Hallak Rocha – Madep n.º 0642, da relatoria da comissão n.º 81 que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Wemerson Ferreira Augusto – Madep 1028, a partir do dia 05 de agosto de 2024, e designa, em substituição, o Defensor Público André Luiz Gonçalves Barbosa – Madep 0533.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.

**Frederico de Sousa Saraiva**

Corregedor-Geral

Madep n.º 0301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em 07/08/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0314447** e o código CRC **CBE93112**.